



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00275 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	108 Material de Consumo	111.20	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	111.20	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2081	Conservação de Prédios de Unidades de S		
3.3.90.39.00	296 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	34.276.47	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	34.276.47	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.30.00	349 Material de Consumo	2.600.29	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.600.29	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2100	Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	441 Material de Consumo	2.902.03	
1.751.000.0000	Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	2.902.03	
02.06.06	Departamento de Meio Ambiente		
18	Gestao Ambiental		
18.122	Administracao Geral		
18.122.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.122.1801.2060	Gerencia do Setor de Meio Ambiente Muni		
3.3.90.39.00	502 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.745.60	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.745.60	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00275 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.3.90.14.00	561	Diárias - Pessoal Civil	90.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>90.00</i>
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.90.39.00	632	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500.00
	<i>1.759.000.0000</i>	<i>Recursos vinculados a fundos</i>	<i>7.500.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			51.225.59

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
99		Reserva de Contingencia	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		Reserva de Contingência	
99.999.9999.9999		Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00	186	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	40.823.56
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>40.823.56</i>
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2100		Manutenção da Iluminação Pública	
4.4.90.51.00	443	Obras e Instalações	2.902.03
	<i>1.751.000.0000</i>	<i>Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.</i>	<i>2.902.03</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.05		Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801		Proteção Social Básica	
08.243.0801.2088		Manutenção Serviços Atenção Criança e	
3.3.50.43.00	629	Subvenções Sociais	7.500.00
	<i>1.759.000.0000</i>	<i>Recursos vinculados a fundos</i>	<i>7.500.00</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00275 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 51.225.59

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 4 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL